

## PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL

### CMDCA Nº 003/2022

Dispõe sobre a prorrogação do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares Suplentes no Município de Águas de Chapecó - SC.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, diante da deliberação do Conselho, realizada no dia 26 de outubro de 2022, em sua sede localizada na Rua Criciúma, 85, Bairro São Cristóvão, e considerando o disposto nos arts. 132 e 139 da Lei Federal nº. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 170/2014 e nas Leis Municipais nº. 1540/2007, nº. 1703/2010, nº. 1711/2010 e nº 2.088/2022, prorroga as inscrições para a escolha dos Conselheiros Tutelares Suplentes para atuarem no Conselho Tutelar do Município Águas de Chapecó-SC, e dá outras providências.

No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Prorrogar até o dia **09 de dezembro de 2022 às 16h** o prazo para inscrição inscrições para a escolha dos Conselheiros Tutelares Suplentes para atuarem no Conselho Tutelar do Município Águas de Chapecó-SC.

2. Alterar o Cronograma de Atividades e Prazos constante do referido Edital, conforme apresentado abaixo:

DATA:	ETAPA:
09/11/2022	• PUBLICAÇÃO DO EDITAL
09/11/2022 à 11/11/2022	• PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DO EDITAL
16/11/2022 à <b>09/12/2022</b> <b>até as 16h</b>	• <b>PRAZO PARA REGISTRO DAS CANDIDATURAS</b>
<b>12/12/2022</b>	• <b>ANÁLISE DO PEDIDO DE REGISTRO DAS CANDIDATURAS</b>
<b>12/12/2022</b>	• <b>PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS PELO CEE</b>
<b>15 e 16/12/2022</b>	• <b>PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS</b>
<b>19/12/2022</b>	• <b>PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS</b>
<b>19/12/2022</b>	• <b>PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS APÓS RECURSOS</b>
<b>20/12/2022</b>	• <b>CAPACITAÇÃO DOS CANDIDATOS</b>
<b>21/12/2022</b>	• <b>APLICAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>

21/12/2022	• REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA
22/12/2022	• DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
26 e 27/12/2022	• PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AOS RESULTADOS
28/12/2022	• DIVULGAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DOS CANDIDATOS
28/12/2022	• PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA
29 e 30/12/2022	• PRAZO PARA OS CANDIDATOS INDICAREM ATÉ 02 FISCAIS
04/01/2023	• ELEIÇÃO E PUBLICAÇÃO DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Águas de Chapecó, 29 de novembro de 2022.

---

**Nilza Zanella Groth**

Presidente do CMDCA  
(Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

Município de Águas de Chapecó – SC